



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 3243-1157
CNPJ: 76.282.649/0001-04 - E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CNPJ nº 04.301.515/0001-82; com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 1478, Bairro Centro, CEP 87.190-000, no município de São Jorge do Ivaí, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, a fim de atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

Francisco Carlos Navarro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43; com endereço a Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20.230-070, no município de Rio de Janeiro-RJ, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa, objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

Francisco Carlos Navarro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de janeiro de 2020.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa, objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal, no decorrer do período de 12 meses a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), adjudicado à empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa pública com personalidade jurídica, com sede a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3248-8400
CNPJ 76.286.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 2/2020 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (s): Pagamento referente a prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos, logradouros, praças e demais unidades de consumo necessárias na iluminação pública, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 2/2020 - PMM. A empresa: COPEL DISTRIBUICAO S.A., inscrita no CNPJ: 04368898000106.

Valor R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguçu, em 13 de Janeiro de 2020.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguçu, em 13 de Janeiro de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
Processo nº 135/2019

O Pregoeiro do Município de Floráí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2020 às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floráí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2020 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 30/01/2020 até as 08h30horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA USO DOS GRUPOS DESENVOLVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS PROGRAMAS: (PAIF - SCFV, PSC/LA ADOLESCENTES).

Floráí, 17 de janeiro de 2020.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORÁI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 02/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with 2 columns: Item description and CNPJ/MF. Includes details for CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORÁI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON